

Transparência do cálculo da inflação está em debate

Altair Thury

O pedido feito pelos trabalhadores ao presidente Sarney, há duas semanas na Granja do Torto, para que o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-econômicos (Dieese) participe da confecção do índice de preços, trouxe de volta aos debates uma velha discussão sobre a legitimidade e transparência dos cálculos de inflação oficiais.

Na verdade, a reivindicação dos trabalhadores em Brasília coincide com o andamento de uma controvérsia entre o IBGE e o Conselho do Índice de Preços ao Consumidor (IPC) — criado pelo ex-ministro do Planejamento, João Sayad, justamente para fiscalizar os procedimentos do governo no cálculo da inflação. A discussão remonta a março do ano passado, o primeiro mês do Plano Cruzado, quando o IBGE, na opinião do economista José Luiz Homem da Costa, representante da CUT no Conselho do IPC, subestimou a inflação, deixando de incorporar no cálculo daquele mês variações de preços provocados justamente pelo Plano Cruzado.

Os técnicos do IBGE, a pedido do Conselho do IPC, preparam um longo parecer sobre a questão onde contestam a posição levantada por Homem da Costa. O documento será avaliado proximamente numa reunião do Conselho ainda não marcada por seus membros. Nele, os técnicos do órgão de estatística afirmam que, ao contrário do que sustenta Homem da Costa, o índice de março de 86 incluisse algumas variações apontadas por Homem da Costa, a primeira inflação do Cruzado seria de 1,64%.

O documento do IBGE defende a integridade do órgão diante da argumentação de Homem da Costa de que seus procedimentos são discutíveis. "Nós vamos um pouco mais

longe", sustenta a análise dos técnicos, "tudo é discutível na construção e apuração de um índice de preços ao consumidor. No caso do IBGE, os métodos além de discutíveis são efetivamente discutidos e aperfeiçoados. Ora, se os métodos ordinários são discutíveis, o que dizer dos procedimentos extraordinários criados para fechar a série dos índices em cruzeiro? As críticas devem ser feitas levando-se em consideração as limitações de tempo e de informações e as próprias dúvidas, frente ao inusitado, que tínhamos à época".

O representante da Central Única dos Trabalhadores no Conselho do IPC aceita esta ponderação e diz que, de fato, os técnicos do IBGE tinham um desafio pela frente: encerrar a série histórica de índices do cruzeiro e apontar a primeira inflação do Plano Cruzado. Mas insiste que, a par disso, duas coisas devem ser claramente distintas. Uma é a variação dos preços que ocorreram em março por força da decretação do Plano Cruzado e que não foram consideradas no cálculo da

inflação do mês. E que podem ser perfeitamente documentados, como é o caso dos aluguéis. A outra, raciocina Homem da Costa, é a subestimativa, alegada pelo IBGE, para a inflação de "fevereiro-linha", como classificou tecnicamente o órgão o índice que mede a variação de preços entre 13 de fevereiro e o dia a decretação do Plano. Homem da Costa afirma que dada a situação extraordinária de encerrar uma série com poucos dias de coleta de preços, as variações observadas não podem ser comprovadas.

O parecer do corpo técnico do IBGE responde, entre outras, a crítica do membro do IPC de que a variação dos preços dos aluguéis foi apropriada no índice de fevereiro ao invés de março. "Esse ponto, no fundo, recai na interpretação do DL 2284, e sobre isso dificilmente chegará ao consenso. Sendo assim, nos limitamos a registrar que, segundo a nossa interpretação do decreto, o realinhamento provocado pelo próprio

decreto não deve ser computado como inflação em cruzados, afirma o documento.

O economista Homem da Costa diz que esta é a primeira vez, desde que se discute o assunto, que o IBGE assume que fez uma interpretação do decreto-lei. "Órgão de estatística não pode fazer interpretação de leis. Ele tem que cumprir a letra da lei e não o espírito sugerido pelo Decreto do Plano Cruzado", contesta o representante da CUT.

Seja qual for a posição que o Conselho do IPC venha a tomar, o economista da CUT acredita que o embate das duas posições trouxe uma reflexão relevante para a existência do próprio Conselho. O economista argumenta que o episódio provou ser inócuo um organismo de representação da sociedade que apenas acompanha os índices depois que eles são elaborados.

O presidente do IBGE, professor Edson Nunes, defende a extinção do Conselho do IPC, sustentando, para isso, que o organismo deixou de ter sentido dentro de sua concepção inicial. Como o governo passou a assumir diretamente a fixação do indexador, o Conselho fica sem função precisa dentro do IBGE. Em seu lugar, Edson Nunes propõe a criação de um conselho mais amplo para fiscalizar os próprios índices produzidos pelo IBGE, o INPC e o IPCA.

O representante dos trabalhadores, entretanto, considera essa recomendação um equívoco. Para ele, a separação do indexador do índice, que na prática não ocorre, abre espaço para a manipulação do índice a ser fixado pelo governo para efeito dos reajustes dos salários. A discussão sobre a inflação de março do ano passado, por isso mesmo, é menos importante pelo seu caráter quantitativo — variação pequena para cima ou para baixo — do que para a busca da credibilidade e transparência nas ações governamentais.